

COMERCIAL MOTOCICLO S/A. CNPJ 01.407.607/0001-53 NIRE 32300025153
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA SOCIEDADE COMERCIAL
MOTOCICLO S/A, REALIZADA EM 09/04/2025 – DOC. 57.

Em nove (09) de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (09/04/2025), às 11h00 (onze) horas, na sede social da companhia, localizada na Rua Francisco Sousa dos Santos, 731, 1º andar “A” – Bairro Jardim Limoeiro, distrito de Carapina, CEP 29.164-153, Serra, ES, reuniram-se em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, os acionistas de COMERCIAL MOTOCICLO S.A. inscrita no CNPJ sob nº 01.407.607/0001-53 e na JUCEES sob o NIRE 32300025153, a convocação foi dispensada em virtude do cumprimento do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/1976, visto que todos os acionistas estão presentes. Composta a mesa diretora dos trabalhos com o acionista IDALBERTO LUIZ MORO na PRESIDÊNCIA e eu, ANTONIO CLOVES DEPIANTE JUNIOR Contador na SECRETARIA e verificada a presença da totalidade dos acionistas, representando 100% (cem por cento) do capital social, bem como da Diretoria da sociedade, justificada a ausência de Membros do Conselho Fiscal, em virtude da companhia não possuir tal Órgão em funcionamento, o Senhor Presidente declarou instalada a Assembleia, independentes de outras formalidades, face aos permissivos contidos no § 4º dos Artigos 124 e 133 da Lei nº 6.404/76. Constaram na ORDEM DO DIA: 1) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; 2) destinar o resultado do exercício de 2024; 3) deliberar sobre o dividendo obrigatório; 4) Assuntos de interesse geral. Colocada a matéria em discussão e votação, uma de cada vez, verificaram-se ao final as seguintes ocorrências e por unanimidade as D E L I B E R A Ç Õ E S : 1. Documentos da Administração: Foram aprovadas as contas da administração, consubstanciadas nas demonstrações contábeis, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, publicadas no jornal da Serra (Edição Impressa e Digital do dia 02/04/2025), abstendo-se de votar os legalmente impedidos. 2. Destinação do lucro líquido do exercício 2024: Foi aprovada a compensação do lucro contábil do exercício de 2024 no valor de R\$ 5.435.680,64 (cinco milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, seiscentos e oitenta reais e sessenta e quatro centavos) com: a) Prejuízo Acumulado no valor de R\$ 4.578.144,77 (quatro milhões, quinhentos e setenta e oito mil, cento e quarenta e quatro reais e setenta e sete centavos); b) Reserva Legal o valor de R\$ 42.876,79 (quarenta e dois mil, oitocentos e setenta e seis reais e setenta e nove centavos); c) Dividendos Obrigatórios de R\$ 40.732,95 (quarenta mil, setecentos e trinta e dois reais e noventa e cinco centavos) e saldo de R\$ 773.926,13 (setecentos e setenta e três mil, novecentos e vinte seis reais e treze centavos) para a conta Reserva de Lucros. 3. Dividendo Obrigatório: Aprovada a não Distribuição dos Dividendos Obrigatórios no valor de R\$ 40.732,95 (quarenta mil, setecentos e trinta e dois reais e noventa e cinco centavos) que os acionistas renunciam a favor da “Reserva de Lucros”. 4. Assuntos Gerais: Em face da aprovação das contas, por unanimidade dos acionistas, foi dada plena e irrevogável quitação aos Diretores da Companhia em relação às contas do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. Ficou registrado também que os documentos referentes as contas da administração já eram de conhecimentos dos acionistas por haverem sido disponibilizados na sede da companhia, 30 (trinta) dias antes desta assembleia. Por fim, os acionistas deliberaram pela publicação desta ata, assim como pelo seu arquivamento na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, para os devidos fins legais. Os diretores ficam autorizados a adotar todas as providências legais e regulamentares para concretizar as deliberações formalizadas nesta ata. Foi declarado ainda, pelos presentes, que essa Assembleia atendeu a todas as formalidades legais exigidas por Lei. Faz parte da presente ata como anexo único o quadro acionário da sociedade. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, lavrada a presente ATA, que após lida, foi aprovada e assinada por todos, sem qualquer restrição. Assinaturas: Idalberto Luiz Moro – Presidente, e Antonio Cloves Depiante Junior – Secretário. Acionistas: Alberto Safdie Douek, Daniel Safdie Douek, Catharina Gonçalves Moro, Cicero Gonçalves Moro, Julia Gonçalves Moro. CERTIFICADO - Constitui a presente, cópia fiel do que consta no livro de Registros de ATAS das Assembleias Gerais.

ANEXO ÚNICO QUADRO ACIONÁRIO AGO 09/04/2025 – DOC. 57

Acionistas	Espécie	Ações	Valor
Alberto Safdie Douek	ON	18.375.000	18.375.000,00
Daniel Safdie Douek	ON	18.375.000	18.375.000,00
Catharina Gonçalves Moro	ON	4.083.333	4.083.333,00
Cicero Gonçalves Moro	ON	4.083.333	4.083.333,00
Julia Gonçalves Moro	ON	4.083.334	4.083.334,00
Total		49.000.000	49.000.000,00

*Quotas do Sr. Alberto Safdie Douek e Sr. Daniel Safdie Douek em usufruto do Sr. Isacco Douek e quotas da Sra. Catharina Gonçalves Moro, Sr. Cicero Gonçalves Moro e Sra. Julia Gonçalves Moro em usufruto ao Sr. Idalberto Luiz Moro.
CAPITAL SOCIAL R\$ 49.000.000,00
. em ações ON 49.000.000
. valor de cada ação R\$ 1,00
Presença de acionistas: 100%

I DALBERTO LUIZ MORO ANTONIO CLOVES DEPIANTE JUNIOR
esidente da Assembleia Secretário da Assembleia

Serra-ES, 09 de abril de 2025.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMERCIAL MOTOCICLO S.A. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00816572771	ANTONIO CLOVES DEPIANTE JUNIOR
41645677753	IDALBERTO LUIZ MORO



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2025 13:29 SOB Nº 20250583038.
PROTOCOLO: 250583038 DE 15/04/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12506511902. CNPJ DA SEDE: 01407607000153.
NIRE: 32300025153. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/04/2025.
COMERCIAL MOTOCICLO S.A.

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.